

PORTARIA N.º 496, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 126/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diária, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até à Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 17 à 19 de outubro de 2018, para Participar XV Congresso Latino-americano de Software Livre e Tecnologias Abertas, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Allan Vinícius Kotz	Secretário Municipal	Administração
Marcelo Rodrigo Schmidt	Colaborador Profissional de Sistemas	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2018

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO